



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 012 DE 26 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre ponto facultativo na  
Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe  
são conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e  
com respaldo no art. 224, do Regimento Interno da Câmara Municipal de  
Alfredo Chaves;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Ponto  
Facultativo no dia 28 de julho de 2017 em razão da dedicação dos Servidores  
desta Casa nos preparativos da Sessão Solene do dia 27/07/2017 e das  
festividades da 45ª Festa da Banana e do Leite de nossa cidade..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Alfredo Chaves (ES), 26 de julho de 2017.

**PUBLICADO NO ATRIO  
PÚBLICO NO DIA  
26 / 07 / 2017  
ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal